

PROGRAMA DE TRABALHO - CCEST - 2019

Item	Ação Priorizada	Eixo Temático do CNP	Objetivo da Ação	Resultado da Ação	Prazo para Execução	Coordenação Crea	Equipe Creas
1	Apresentar propostas de alteração da relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, caso identifiquem essa necessidade.	4. Atuação Profissional	Atualizar a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina aprovada pela Decisão Normativa nº 113, de 2018.	Proposta de inclusão ou exclusão de atividades da área da coordenadoria na relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, se for o caso.	Até a terceira reunião de 2019 da coordenadoria, respeitada a data limite de 30 de agosto de 2019 estabelecida pela Decisão PL-0087/2019, do Confea.		
2	Manifestação das Coordenadorias sobre as atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco à vida, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a LC 123/2006.	5. Atuação das Empresas de Engenharia	Identificar atividades das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvida por MEI.	Relação de atividades da área da coordenadoria que podem ser desenvolvida por MEI.	Até a terceira reunião de 2019 da coordenadoria.		
3	Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos.	4. Atuação Profissional	Mapear o quantitativo de atuações por infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos.	Relação contendo o quantitativo de atuações por infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 na área da coordenadoria e por Crea.	Até a segunda reunião de 2019 da coordenadoria.		
4	Apresentar proposição de indicadores e metas de fiscalização a serem divulgados nos sites dos Creas.	4. Atuação Profissional 5. Atuação das Empresas de Engenharia	Proposta de indicadores e metas de fiscalização na área da coordenadoria.	Divulgação no site dos Creas dos indicadores e metas de fiscalização.	Até a terceira reunião de 2019 da coordenadoria.		
5	Atualizar e disponibilizar os Manuais de Fiscalização e o planejamento da fiscalização por modalidade.	4. Atuação Profissional 5. Atuação das Empresas de Engenharia	Atualizar e disponibilizar o manual de fiscalização na área da coordenadoria. Atualizar e disponibilizar o planejamento da fiscalização por modalidade, na área da coordenadoria.	Manual de Fiscalização na área da Coordenadoria atualizado. Disponibilização do Manual de Fiscalização na área da coordenadoria atualizado. Proposta de diretrizes para o planejamento da fiscalização. Disponibilização do planejamento da fiscalização na área da coordenadoria atualizado.	Até a segunda reunião de 2019 da coordenadoria.		



PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES - CCEST - 2019

Eixos Temáticos do CNP x Finalidade da CCEC	1. Inovações Tecnológicas	2. Recursos Naturais	3. Infraestrutura	4. Atuação Profissional	5. Atuação das Empresas de Engenharia
I - Exercício e atribuições profissionais				Apresentar propostas de alteração da relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, caso identifiquem essa necessidade.	
II - Registro de profissionais e de pessoas jurídicas					Manifestação das Coordenadorias sobre as atividades afetadas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco à vida, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a LC 123/2006.
III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais				Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos.	
IV - Responsabilidade técnica e ética profissional				Apresentar proposição de indicadores e metas de fiscalização a serem divulgados nos sites dos Creas.	
				Atualizar e disponibilizar os Manuais de Fiscalização e o planejamento da fiscalização por modalidade.	
				Levantamento de processos por infração ao disposto na alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 (acobertamento), tramitando ou arquivados em todos os Regionais nos últimos 3 (três) anos.	

O QUE?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	ONDE?
1 - Incentivar a criação de novas CCEESTs nos Creas e fortalecer as existentes	Fortalecer a Engenharia de Segurança do Trabalho no âmbito de cada Regional	Estimulando a criação de CCEEST tendo como meta para 2019 os estados de: Alagoas, Paraná, Piauí, Sergipe, Acre, Tocantins, Pará, Roraima, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Maranhão e Paraíba. Item I - definindo a contribuição do Engenheiro de Segurança do Trabalho em todas as atividades econômicas ou não. Item II - definindo metodologia para criação da CCEEST nos Regionais. Item III - incluindo a categoria e modalidade profissional e engenharia de segurança do trabalho em Câmaras Mistas, priorizando Acre e Sergipe. Item IV - criar um grupo dentro da CCEEST para fazer gestões junto às instituições de ensino para criação de curso de graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.	Coordenadoria Nacional; Presidentes dos Creas; Entidades de Engenharia de Segurança do Trabalho.	Durante exercício de 2019	
2 - Acompanhar as propostas apresentadas da Engenharia de Segurança do Trabalho no Confea	Mantiver atualizado o quadro de demandas e tornar ações cabíveis ao andamento de interesse da CCEEST	Consulta ao protocolo do Confea, GTE e à CEEP, por meio de comissão composta por membros da CCEEST	Membros da CCEEST	Durante exercício de 2019	
3 - Uniformizar/Unificar/Atualizar e Implantar/Implementar o Manual de Fiscalização de Engenharia de Segurança do Trabalho com treinamento de fiscais padrão	Dotar a fiscalização dos Creas de instrumentos atualizados para realização de ações efetivas no tocante ao exercício profissional da Engenharia de Segurança do Trabalho. Item I - elaboração de check list, por atividade econômica, para a fiscalização	Uniformizando normas, procedimentos e linguagem da engenharia de segurança do trabalho por meio de glossário. Estimulando o desenvolvimento de parcerias/convenções com outros órgãos de fiscalização.	As câmaras especializadas regionais e as respectivas gerências de fiscalização	Segunda e terceira reunião ordinária de 2019	
4 - Incentivar as participações externas nas reuniões da CCEEST	Realizar a atualização dos membros da CCEEST, melhorando as discussões propostas para a reunião	Que sejam indicados os nomes dos convidados relacionados ao tema da reunião, a participarem das reuniões ao longo do ano de 2019	CCEEST	Durante o exercício de 2019	

ÓRGÃO CONSULTIVO		Coordenadorias de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho			
META		Estudar, discutir e propor a implementação de providências, voltadas para a uniformização de procedimentos que visem à unidade de ação no Território Nacional			
O QUE?	POR QUÊ?	COMO?	QUEM?	QUANDO?	ONDE?
5 - Resgatar e acompanhar o cumprimento da Política Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho para todos os trabalhadores, conforme preconiza a convenção 155 da OIT	Esta política é de extrema importância para as atividades de prevenção na área de Engenharia de Segurança do Trabalho	Promovendo análises da implantação dos planos da referida política	CCEEST e Creas	Durante o exercício de 2019	
6 - Acompanhar o Projeto de Lei de segurança, prevenção e proteção contra incêndio e pânico no Congresso Nacional e outros de interesse	Devido a legislações desatualizadas, ausências ou deficiências de leis específicas	Identificando parlamentares relacionados ao PL, e participando de audiências públicas	Representantes da CCEEST	Durante o exercício de 2019	
7 - Acompanhar o registro nos Creas dos engenheiros de segurança do trabalho graduados em arquitetura (ver Proj Conftea)	Previsão de registro dos engenheiros de segurança do trabalho no Crea, conforme Lei nº 7.410/85	Que cada membro desta CCEEST verifique junto ao seu Regional os antigos dados de tais profissionais. Buscar o protocolo PT CF-2536/2015 que se encontra no Conftea sobre o assunto	Representantes da CCEEST	Durante o exercício de 2019	
8 - Participar na modificação e/ou elaboração de normas técnicas junto à ABNT	Garantir a atualização das referidas normas técnicas	Elaborando propostas dirigidas ao Conftea, contemplando sugestões de alteração e/ou acréscimo aos normativos. Buscando participação da CCEEST nos comitês de elaboração das normas da ABNT, do qual o Conftea participa, no âmbito da Eng. Seg. Trab.	Representantes da CCEEST	Durante o exercício de 2019	
9 - Emitir parecer para o Tecnólogo que está atuando como Engenheiro de Segurança do Trabalho	Para reforçar o que determina a Lei.	Elaborando parecer sobre o assunto da não contratação.	Coordenadoria Nacional	Durante o exercício de 2019	
10 - Aprovar os requisitos para a pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho EAD	Para uniformizar os cursos de pós-graduação nesta modalidade.	Uniformizar a concessão de registros dos regressos dos cursos presenciais EAD, em todos os CREAS.	Coordenadoria Nacional	Durante o exercício de 2019	
11 - Apresentar grade curricular da Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Para uniformizar os cursos de graduação.	Encaminhando proposta para a CEAP da grade curricular para análise e posterior encaminhamento ao MEC.	Coordenadoria Nacional.	Durante o exercício de 2019	
12 - Apresentar proposta de conteúdo programático dos treinamentos legais de acordo com nota técnica do MTE sobre a aplicação da metodologia EAD	Para sugerir que os requisitos mínimos dos treinamentos de capacitação sejam atendidos.	Encaminhando proposta para o CEEP e posteriormente para o Ministério da Economia.	Coordenadoria Nacional.	Durante o exercício de 2019	
13 - Inserir a Engenharia de Segurança nas discussões nacionais.	Uniformizar e disseminar informações da Coordenadoria para todos os Creas, criando acervo dos acidentes e orientação aos Creas para criarem GTs e inserir os Engenheiros de Segurança do Trabalho.	Encaminhando as decisões da Coordenadoria para os Creas	Coordenadoria Nacional	Durante o exercício de 2019	
14 - Descrever uma proposta padrão do pensamento / entendimento/ recomendações da CCEEST para EST nos governos locais, estaduais, nacional, na prevenção de doenças e acidentes de trabalho com trabalhadores da iniciativa privada e Adm. Pública.	Para uniformizar as ações através de um manual e disseminar para os Creas.	Elencando ações a serem tomadas no sentido de fortalecer a imagem da Engenharia de Segurança do Trabalho.	Coordenadoria Nacional	Durante o exercício de 2019	

